



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 2/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.004973/2023-11

Chapecó-SC, 01 de março de 2023.

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo nº 23205.023524/2022-91.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 1ª Sessão Ordinária do Consuni, em 17 de fevereiro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Martinho Machado Junior e Elisângela Ribas para relatar matéria constante do Processo nº 23205.023524/2022-91, que trata do Projeto de criação do curso de Engenharia Civil para implantação no *Campus* Chapecó.

Parágrafo único. A escolha do presidente e do relator da comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O conselheiro deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo até o dia 6 de abril de 2023, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, em 17 de fevereiro 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:32)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **3668103469**